



Município de Itapemirim

LEI Nº 2820/2014

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Jean Claude Alves da Costa

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FLÁVIO JOAQUIM PEREIRA” EM RETIRO, DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**FLÁVIO JOAQUIM PEREIRA**” a via pública que se inicia na Rua Zenildo Gomes Leal (Morro do Relá) e termina na Rua Projetada, que dá acesso a Localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 30 de Outubro de 2014



LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal